



COLÉGIO CRISTO REI

Endereço: Rua Peregrino Filho – 301, Bairro: Centro- Cidade: Patos - PB

CNPJ: 09.277.260/0001-83 - CÓDIGO DO INEP: 25020684

E-MAIL: secretaria@ccrei.com.br SITE: www.ccrei.com.br

Autorizado pelo o Parecer N° 286/2021. PROCESSO N° SEE-PRC-2021/05784. Fone: (83) 9 8700-2880

Reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação – PB - Resolução N° 383/2021, 384/2021 e 385/2021 de 18/11/ 2021



Senhores Responsáveis,

A equipe gestora do Colégio Cristo Rei considerando que a avaliação é um processo que envolve múltiplos fatores, tanto conceituais quanto metodológicos, sendo, portanto, uma atividade complexa que faz parte do cotidiano do estudante, do professor e das relações escolares, vem por meio desta, informar às famílias que retomamos as discussões acerca do tema: “Sistema de Avaliação”, para o ano vigente, com o intuito de refletir de modo significativo no desenvolvimento da aprendizagem dos nossos estudantes.

Em meio a esse caminho, Hoffmann (1996) afirma que é importante que os estudantes tenham “o acompanhamento (...) em todos os momentos possíveis, com a finalidade de observar passo a passo seus resultados individuais” (HOFFMAN, 1996, p. 55). Por esse motivo, o sistema de avaliação do Colégio Cristo Rei passou por uma retificação, reestruturando-se da seguinte forma:

- **AV1- Avaliação Escrita:** abrangerá os conteúdos estudados durante o trimestre, envolvendo uma atividade avaliativa com 04 questões de múltipla escolha (com peso 1,0 cada questão) e 03 questões discursivas (com peso 2,0 cada questão), com pontuação máxima = 10,0;
- **AV2- Avaliação Escrita:** abrangerá os conteúdos estudados durante o trimestre, envolvendo uma atividade avaliativa com questões de múltipla escolha, com pontuação máxima = 10,0;
- **AV3- Avaliação Participativa (AP):** abrangerá atividades diversificadas no decorrer do trimestre, incluindo a observação constante ao estudante, como também aplicação de trabalhos (individuais ou em equipes), do desempenho de lideranças, pesquisas, simulados e atividades

propostas nos ambientes de aprendizagem, que estejam adequadas ao currículo escolar, com pontuação máxima = 10,0;

Abaixo, seguem os critérios para construção da avaliação participativa (AP), no que refere às competências, habilidades socioemocionais, procedimentais e atitudinais, com peso 2,0 para cada critério, estando de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, sendo este um documento normativo e de referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio no Brasil:

- Autogestão/autocontrole;
- Engajamento com os outros/habilidades de relacionamento;
- Amabilidade/consciência social;
- Resiliência emocional/autoconhecimento;
- Abertura ao novo/tomada de decisão responsável.

Em conformidade com Luckesi (2003), a avaliação tem a tarefa de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser o instrumento dialético do avanço, terá de ser o instrumento da identificação de novos rumos. A avaliação deverá verificar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim a partir dos mínimos necessários.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Sabemos que a demanda de ensino atual requer constantes inovações a fim de manter os estudantes engajados e interessados nos conteúdos não somente em sala de aula, mas também no ambiente extraclasse. Nesse sentido, entendemos que as atividades extracurriculares online têm como benefício não somente estimular o aprendizado por meio do ambiente digital, mas também a vantagem de ser uma fonte de conteúdo complementar para

aprimorar o currículo dos estudantes, podendo garantir, assim, em um futuro próximo, um destaque na sua inserção no mundo do trabalho.

Para tal objetivo, o Colégio Cristo Rei adequou-se para o oferecimento dessas atividades, com o propósito de se adaptarem a essa nova realidade, ofertando como bonificação 2,0 pontos, que serão utilizados caso o estudante não atinja a pontuação máxima na AV1 de cada trimestre.

CÁLCULO DA MÉDIA PARCIAL DA UNIDADE (MPU)

$$MPU = \frac{AV1 + AV2 + AV3}{3}$$

- **AV4 (Recuperação) - Avaliação Escrita:** acontecerá após os resultados de cada unidade letiva, com caráter obrigatório para os estudantes com média inferior a sete (7,0). Só será considerada a nota da Atividade Avaliativa de Recuperação, correspondente às AV1 e AV2, quando esta for superior à média parcial da unidade correspondente. Nessa avaliação, teremos uma atividade avaliativa com 04 questões de múltipla escolha (com peso 1,0 cada questão) e 03 questões discursivas (com peso 2,0 cada questão).
- **AV4 (Reposição) - Avaliação Escrita:** o estudante que perder à AV1 e/ou AV2 deverá, por meio de seu responsável, solicitar a segunda chamada na secretaria, bem como pagar uma taxa por prova;
- No caso de falta justificada, mediante atestado médico ou falecimento de familiares próximos, o estudante fica isento da taxa;
- Após o preenchimento do requerimento, a Coordenação Pedagógica avaliará o documento e, dependendo dos motivos da falta, julgará o pedido como deferido ou não;

- O estudante que tiver seu requerimento deferido deverá fazer a Atividade Avaliativa de Reposição (AV4). Caso o estudante não consiga atingir a média, ele poderá se submeter a uma atividade avaliativa de recuperação (AV5).
- **AV5 (Recuperação) - Avaliação Escrita: recuperação para quem fez reposição da AV1 e/ou AV2 no período da AV4.** Acontecerá logo após a liberação dos resultados da AV4 no sistema (Agenda Active Soft), com caráter obrigatório para os estudantes com média inferior a sete (7,0);
- Só será considerada a nota da atividade avaliativa de recuperação, quando esta for superior à média parcial da unidade correspondente;
- Nessa avaliação, teremos uma atividade avaliativa com 04 questões de múltipla escolha (com peso 1,0 cada questão) e 03 questões discursivas (com peso 2,0 cada questão).

RESULTADO FINAL

Os resultados obtidos em todas as atividades avaliativas serão expressos com valores compreendidos entre 0 e 10, acrescida a primeira casa decimal, sem arredondamento.

Concluído o III Trimestre, o estudante que obtiver Média Anual (MA) inferior a 7,0 (sete) submeter-se-à prova final do componente curricular específico.

CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL (MA)

$$MA = \frac{MFU1 + MFU2 + MFU3}{3}$$

- **Prova Final - Avaliação Escrita:** nessa avaliação, teremos uma atividade avaliativa com 04 questões de múltipla escolha (com peso 1,0 cada questão) e 03 questões discursivas (com peso 2,0 cada questão);
- Será considerado aprovado o estudante que obtiver Média Final > 5,0 aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\textit{Média Anual} + \textit{Prova Final}}{2}$$

Observação: a média mínima para o estudante se submeter à prova final é 2,5 (dois e meio).

Assim sendo, a LDB, ao se referir à verificação do conhecimento escolar, determina que sejam observados os critérios de avaliação contínua e cumulativa da atuação do educando, com prioridade dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais (Art. 24, V-a).

Desse modo, a educação do Colégio Cristo Rei visa alcançar o desenvolvimento integral do estudante, levando em consideração os saberes que ele traz e sua capacidade de aprender em interação com o ambiente social e físico que oportuniza um ensino religioso de caráter confessional, no qual se dá a construção do conhecimento, o desenvolvimento emocional, a socialização e a assimilação de valores éticos e cristãos.

Em suma, nosso compromisso é oferecer aos nossos estudantes um ambiente agradável, estimulante, desafiador e seguro, por meio de um projeto educacional alinhado aos novos tempos. A instituição tem como compromisso orientar e estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da autonomia e personalidade, para formar crianças e jovens que sejam capazes de articular conhecimentos, princípios éticos e saberes.

Atenciosamente,
Equipe Gestora do Colégio Cristo Rei.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

CARNEIRO, Auner Pereira; FIGUEIREDO, Ismérie Salles de Souza; LADEIRA, Thalles Azevedo. A importância das tecnologias digitais na Educação e seus desafios. Revista Educação Pública, v. 20, nº 35, 15 de setembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/35/joseph-a-importancia-das-tecnologias-digitais-na-educacao-e-seus-desafios-a-educacao-na-era-da-informacao-e-da-cibercultura>.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1996.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Brasília, 1999.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Dispositivos Constitucionais. Senado Federal: Brasília, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: Reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador: Malabares Comunicação e Eventos, 2003.